



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 9.<sup>a</sup> Região

MARIA  
ROSICLER  
CRETELLA  
07/08/2024  
SGP TRT9

CÉLIO  
HORST  
WALDRAFF  
07/08/2024  
TRT9

**Vetor: Ofício PCTIR nº 152/2024 - Proposta de celebração de Acordo de Cooperação com o Estado do Paraná/SEED para realização do Concurso de Poesias em 2024 - premiação com 64 tablets (Nº 324962)**

**Despacho SGP (ID 11672667)**

**ID 11672667:**

**CONCLUSÃO**

1. Trata-se de expediente sobre a formalização do termo para celebrar acordo de cooperação técnica com a Secretaria de Educação do Estado do Paraná (SEED), para realização do Concurso Estadual de Poesias, conforme solicitado pela Excelentíssima Gestora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão ([Ofício PCTIR nº 152/2024](#)).

2. Em cumprimento ao [Despacho SGP ID nº 11552181](#), a Excelentíssima Gestora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, atendeu ao requerido e encaminhou o [termo de cooperação](#) com os ajustes necessários e reencaminhou o plano de trabalho, este sem alteração.

3. Constatou do [Parecer Assejur 151/2024](#) que, atendidas as ressalvas mencionadas naquela peça, a Assessoria Jurídica entendia que a minuta do Termo de Cooperação Técnica e o respectivo Plano de Trabalho passariam a contemplar conteúdos suficientes e necessários para conferir validade e eficácia à espécie de ajuste pretendido, sem necessidade de nova manifestação por aquela unidade.

4. Após contato da Secretaria-Geral da Presidência com os Secretários do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, Angélica Maria Juste Camargo e Willians Franklin Lira dos Santos, foi definido que:

- o PCTIR será a unidade gestora responsável pelo contrato e
- a servidora Angélica Maria Juste Camargo será fiscal titular e o servidor Willians Franklin Lira dos Santos será fiscal substituto.

Faço o expediente concluso ao Excelentíssimo Presidente do TRT da 9<sup>a</sup> Região, Desembargador Célio Horst Waldruff.

Curitiba, data da assinatura.



Maria Rosicler Cretella  
Secretária-Geral da Presidência



MARIA  
ROSICLER  
CRETILLA  
07/08/2024  
SGP TRT9

**DESPACHO SGP ID nº 11672667**

**I.** Encaminhe-se à Secretaria de Licitações e Contratos, para providências em relação aos procedimentos necessários à celebração do referido acordo de cooperação técnica.

**II.** Notifique-se a Excelentíssima Gestora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, por intermédio dos secretários do referido programa, para ciência.

Curitiba, data da assinatura.

**CÉLIO HORST WALDRAFF**

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



CÉLIO  
HORST  
WALDRAFF  
07/08/2024  
TRT9



---

## Despacho SGP ID nº 11672667 - para ciência

1 mensagem

---

Secretaria Geral da Presidência <sgp@trt9.jus.br>

8 de agosto de 2024 às 14:15

Para: "Ass. Gabinete Dra. Rosemarie" <rosedp\_assessoria@trt9.jus.br>, Willians Franklin Lira Dos Santos <willianssantos@trt9.jus.br>, Angelica Maria Juste Camargo <angelicacamargo@trt9.jus.br>

Senhor(a) Secretário(a) do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem,

De ordem de Sua Excelência, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná, Desembargador Célio Horst Waldraff, encaminha-se o Despacho SGP ID nº 11672667, para ciência.

Atenciosamente,

Secretaria-Geral da Presidência  
Telefone: 41 3310-7228

---

 **DESPACHO SGP ID nº 11672667.pdf**  
76K